



**RESOLUÇÃO Nº 057/2019-CI/CCA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 12/11/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova o Relatório Final de Atividades da **Licença Sabática do Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho.**

Considerando o **Processo nº 7.667/2018-PRO**;  
considerando a **Resolução nº 48/2018-CI/CCA**;  
considerando a **Resolução nº 103/2016-CAD**;  
considerando aprovação na **9ª reunião do DAG em 27/09/19**;  
considerando o disposto no **Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU**.  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 06 de novembro de 2019

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Final de Atividades da **Licença Sabática do Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho**, no período de 12/11/2018 a 31/07/2019.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de novembro de 2019.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 20/11/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Altair Bertonha  
Diretor